

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 046/2017, de 05 de setembro de 2017.

“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 324/2013

Considerando o Requerimento expedido pela Sra. IRIS DE AMORIM ALENCAR e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Art. 1º Conceder ajuda de custo no valor de 200,00 (duzentos reais) em favor da Senhora: IRIS DE AMORIM ALENCAR, CPF:050.753.244-95, residente e domiciliada neste município, para custear despesas com procedimento em saúde, (consulta médica especializada) por não ter condições financeiras de arcar com todas as despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 05 de setembro de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal